

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo: 9585/2025

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Itapaci – GO

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1.1. INTRODUÇÃO

1.2. A Nova Lei de Licitações, **Lei nº 14.133/2021** atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

1.3. Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

1.4. Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.5. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.6. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

2.1. Aquisição de Peças e Periféricos para Computadores, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, com fornecimento parcelado, de acordo com as demandas das secretarias e órgãos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Itapaci – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAUDE
1	ROTEADOR AX 1800 WIFI6	UND	12
2	ROTEADOR AC 1200	UND	5
3	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT RACK	UND	5

4	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	UND	20
5	SWITCH 8 PORTAS FAST	UND	15
6	ADAPTADOR WIFI (HOMOLOGADO ANATEL)	UND	15
7	SSD 480GB (HOMOLOGADO ANATEL)	UND	20
8	SSD 240GB (HOMOLOGADO ANATEL)	UND	20
9	SSD 120GB (HOMOLOGADO ANATEL)	UND	20
10	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ	UND	10
11	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ	UND	15
12	MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ	UND	10
13	MEMORIA DDR4 16GB 266MHZ	UND	10
14	PROCESSADOR CORE I5 2400 2G ^a	UND	5
15	PROCESSADOR CORE I5-12400 2.50GHZ 18MB LGA1700	UND	2
16	PLACA MÃE H61 LGA1155	UND	20
17	PLACA MÃE LGA 1700 PROCESSADORES 12G ^a	UND	2
18	NOBREAK 600VA SENOIDAL POR PAROXIMAÇÃO	UND	20
19	ESTABILIZADOR 300VA COMPUTADOR	UND	20
20	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	UND	40
21	CABO DE FORÇA COMPUTADOR TRIPOLAR	UND	40
22	CABO VGA COMPUTADOR 1.5M	UND	40
23	CABO HDMI 1,5M	UND	40
24	CABO USB IMPRESSORA 1,5M	UND	25
25	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 100% COBRE 305M	UND	11
26	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5	UND	14
27	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 100% COBRE	UND	3
28	GABINETE COMPUTADOR	UND	5
29	FONTE ATX 200W COMPUTADOR	UND	50
30	FONTE ATX 500W PFC ATIVO	UND	10
31	TECLADO USB COMPUTADOR	UND	50

32	MOUSE USB COMPUTADOR	UND	50
33	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA	UND	18
34	PLACA DE VIDEO 1GB PCIE	UND	1
35	PLACA DE VIDEO 2GB PCIE	UND	1
36	CONECTOR RJ45 CONEX1000	UND	900
37	AUTO TRANSFORMADOR 1000VA	UND	2
38	MONITOR 23.8P 100HZ HDMI / VGA	UND	10
39	MONITOR 19P 75HZ	UND	15
40	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO	UND	50
41	RACK PAREDE 5U	UND	6
42	AP U6-PRO 48V /TETO / WIFI6 COM FONTE U-POE AT802.3AT POE INJECTOR 30W GIGABIT 48V	UND	10
43	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000	UND	25
44	ROTEADOR ROUTERBOARD processador de 2 núcleos e 4 Threads de 880MHz, memória RAM 256MB, 5x portas RJ-45 Ethernet Gigabit, porta USB Tipo-A,	UND	2
45	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 2 canais	UND	5
46	PENDRIVE 64GB	UND	20
47	ROTEADOR 2 ANTENAS 300MPS	UND	25
48	FONTE 12V 10ª PINO P4 SELADA	UND	25
49	HEADSET ESCRITORIO	UND	1
50	Telefone Sem Fio Preto Visor Luminoso Com Identificação de Chamadas	UND	3
51	Telefone Pleno Com Fio Preto	UND	12
52	Placa Ramal Analógicas Impacta 16/68	UND	2
53	Placa Tronco Analógicas Impacta 16/68	UND	2
54	Placa de SOM PCI-e 5.1	UND	1
55	CABO USB TIPO-C X TIPO-C 1M	UND	10

56	AP OUTDOOR AC WIFI 7 - 2.5GBE POE 250+ DISPOSITIVOS SIMULTANEOS COM FONTE U-POE AT802.3AT POE INJECTOR 30W GIGABIT	UND	0
57	CARTÃO DE MEMORIA MICRO SD 64GB	UND	10

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação é necessária para garantir o funcionamento contínuo e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da rede municipal de saúde. Os sistemas de gestão, prontuários eletrônicos e controle de dados dependem diretamente da estabilidade e atualização desses equipamentos. Portanto, a aquisição contribui para a melhoria dos serviços de atendimento à população.

4. ESTIMATIVA DE VALOR E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

4.1. O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços com fornecedores especializados, observando parâmetros de mercado. A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde, prevista na LOA 2025.

5. DA ENTREGA

5.1. O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Tocantins, s/n, Centro, Itapaci – GO, em horário administrativo das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

6.1. Melhoria no desempenho dos sistemas de informação em saúde;

6.2. Maior eficiência administrativa e operacional;

6.3. Redução de falhas e tempo de inatividade dos equipamentos;

6.4. Modernização tecnológica das unidades de saúde;

6.5. Garantia de continuidade dos serviços públicos com qualidade.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

7.2. Sendo assim, os documentos exigidos no mínimo serão:

7.2.1. A contratada deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira:

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Secretaria da Receita Federal;

7.2.3. Prova de constituição social, podendo ser:

7.2.4. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.6. Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura do instrumento contratual, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato;

7.2.7. No mínimo 01 Atestado de Capacidade Técnica com órgão público ou com empresa privada com o objeto específico do procedimento;

7.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

7.2.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do estado;

7.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do Parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/91;

7.2.11. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.3. No valor estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.4. No Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. Constatada a existência de sanção, será reputado o fornecedor inabilitado, por falta de condição de participação.

7.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. De modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção o valor estimado da presente contratação e corresponde ao valor homologado no **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021 sendo o valor total homologado é R\$ 526.182,12 (quinhentos e vinte e seis mil cento e oitenta e dois reais e doze centavos)** , o procedimento licitatório realizado com o objeto de aquisição de peças e periféricos essenciais para a manutenção, substituição e modernização dos sistemas computacionais utilizados nas atividades administrativas, garantindo a continuidade dos serviços públicos, eficiência operacional e segurança das informações, visando a manutenção corretiva e preventiva necessária para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população através do **CONTRATO N.º 020/2021**, essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade conforme documentos em anexo a este ETP.

8.2. No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas. Tentou-se obter os preços praticados em contratações similares de outros entes públicos através da ferramenta Painel de Preços.

8.3. O orçamento estimativo final para a contratação a ser usado deverá ser o que estiver no Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. O objeto é divisível, podendo ser licitado por itens diferentes tipos garantindo maior competitividade e economicidade, sem comprometer a execução contratual.

10. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

10.1. Após análise técnica e orçamentária, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e periféricos de informática, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itapaci – GO. Recomenda-se a continuidade do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

Itapaci – GO, 15 de Outubro de 2025.

PAULA DE CÁSSIA BUENO RICLER
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE